

PORTARIA Nº 104/2024

Dispõe sobre a Licença Capacitação do servidor público do IDR-Paraná, Adriano Augusto de Paiva Custodio, conforme especifica.

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições da Lei Complementar nº 217/2019, do Decreto 4634 de 12 de maio de 2020 e no protocolado nº 21.979.357-0,

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER licença capacitação ao servidor Adriano Augusto de Paiva Custodio, RG nº 135923850/PR, por 90 (noventa) dias, no período de 18/06/2024 a 16/09/2024, conforme constante no processo nº 21.979.357-0.

Registre-se e Publique-se

Curitiba, 10 de maio de 2024

(assinado digitalmente)
Richard Golba
Diretor Presidente
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 104/2024.

Documento: **826084_OF_104_2024_LICENCA_CAPACITACAO_ADRIANO_CUSTODIO.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Richard Golba** em 10/05/2024 15:32.

Inserido ao documento **826.084** por: **Richard Golba** em: 10/05/2024 15:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e53daf65772a4e1fd6080cdd0439693e.